



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA DO CONVITE DE PREÇOS Nº 01/2018.

As quatorze horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Rifaina, na sede da Câmara Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 241, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2018, com a presença dos senhores: FELIPE DEVÓS MASSON, KADISON SILVA XAVIER e MAGDA APARECIDA DOMINGOS, para recebimento e abertura dos envelopes do convite de preços nº 01/2018, em conformidade com o Edital afixado no Prédio da Câmara Municipal, publicado no Diários Oficial e Site da Edilidade e encaminhado aos licitantes convidados. Apresentaram propostas no certame os seguintes PROPONENTES: **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP, L. R REIS CONSTRUTORA LTDA ME E HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME** tendo a Comissão recebido os envelopes dos proponentes acima mencionados que não tiveram representantes presentes na sessão, exceto a empresa HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME, representada pelo Sr. RAFAEL DE FREITAS GOMES, portador do RG 50.004.023-0 SP e CPF 383.300.988-85. Após recebimento, passou-se à fase de abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, franqueando a todos para vistas e rubricas. Após abertura da documentação, verificou que a empresa **L. R REIS CONSTRUTORA LTDA ME** descumpriu o item 4.1.3 do edital visto que o seu cadastro junto ao CAUFESP demonstra que todas as certidões entregues para o cadastramento já estão vencidas e o mesmo não apresentou as novas certidões nos termos do item 4.1.3 sendo julgada portanto inabilitada a prosseguir no certame, verificou que a empresa **HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME** descumpriu o item 4.2.4 letra "a" sub item a2 do edital sendo julgada portanto inabilitada a prosseguir no certame. Face a inabilitação de dois licitantes restando apenas um participante no certame, esta comissão entendeu por bem proceder a realização de novo certame licitatório visto que seria impossível obter três propostas validas no presente. Entende-se por repetição do certame na modalidade Tomada de Preço. Assim, o envelope de proposta foi entregue intacto ao representante da empresa **HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME** Sr. RAFAEL DE FREITAS GOMES. E os demais envelopes de Propostas estão à disposição das demais empresas na secretaria da Câmara Municipal de Rifaina. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

FELIPE DEVÓS MASSON

MEMBROS

MAGDA APARECIDA DOMINGOS MARIA

KADISON SILVA XAVIER

LICITANTE

RAFAEL DE FREITAS GOMES